



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Luis Santos Pereira Filho

PR 17/2022

Trata-se de Projeto de Resolução nº 17/2022, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que “Revoga o art. 4º da Resolução nº 471, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Ana Abelha” às mulheres que se destaquem como empreendedoras do município de Sorocaba e dá outras providências. ”

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável ao projeto**.

Procedendo à análise **formal** da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo e trata de matéria de interesse interno, conforme os arts. 35, inciso VII e 47, da Lei Orgânica Municipal, assim como o art. 77, inciso I e 87, §2º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto ao aspecto **material**, não foram encontrados óbices ao dispositivo, cabendo aos parlamentares o mérito político da questão.

Ex positis, **nada a opor** sob o aspecto legal do presente Projeto de Resolução, destacando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples por não se tratar de reforma de Regimento ou qualquer situação que demande quórum específico.

S/C., 21 de junho de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

licença médica
JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro